

ATA N.º 19/2022

(Contém 9 páginas)

----- No dia vinte e dois do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vice-Presidente da Câmara Municipal, António Nuno Rodrigues, com a presença dos Vereadores, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, não esteve presente por se encontrar em representação do município fora do concelho. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Os Vereadores Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira propuseram que a próxima reunião do executivo municipal fosse realizada no próximo dia dois de setembro, devido ao facto de não poderem estar presentes na data do dia cinco de setembro por terem sido convidados a participar numa cerimónia na que serão agraciados com o prémio Adriano Moreira, em Lisboa, no pavilhão do conhecimento, na terça-feira de manhã, tendo necessidade de sair daqui no dia anterior por forma estarem atempadamente no evento referido, devido ao que não podem estar presentes na reunião agendada para o próximo dia cinco de setembro. -----

----- Atendendo a que a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal já tinha outros compromissos agendados para a data indicada pelos Vereadores do PS, a próxima reunião ordinária do executivo municipal ficou agendada para o dia sete de setembro do ano em curso, à nove horas e trinta minutos, com o que todos concordaram e ficaram cientes. -----

----- Os Vereadores Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira deixaram comentário concernente à leitura da sentença emitida no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois, a respeito do processo comum 891/15.OT9BGG, interposto ao trabalhador desta Câmara Municipal, Félix Morais e ao ex-colaborador Francisco Venâncio, no seguimento de denúncia anónima enviada ao Ministério Público, conforme a seguir é transcrito. -----



----- “Queríamos deixar aqui nota relativa à leitura da sentença no dia 19 de agosto de 2022, do processo comum 891/15.OT9BGG, interposto a dois trabalhadores desta Câmara Municipal, Félix Morais e Francisco Venâncio, no seguimento de denúncia anónima enviada ao Ministério Público. -----

----- Congratulamo-nos pelo facto do tribunal se ter pronunciado pelo completo absolvido dos acusados. Por sua vez o acórdão da sentença coloca todo o ónus de responsabilização na Câmara Municipal, que se constituiu assistente e foi condenada ao pagamento de todas as custas do processo. Mas as instituições têm as costas largas e suportam sempre os erros dos homens e mulheres que as representam. ---

----- Repudiamos todo o processo de acusação e diabolização que teve lugar na praça pública e do aproveitamento político vergonhoso e cobarde, de que foi alvo o nosso candidato à Junta de Freguesia de Vila Chã da Braciosa, Francisco Venâncio. -----

----- Denunciamos ainda as responsabilidades políticas e técnicas que a Câmara Municipal teve, das quais sacudiu totalmente a água do capote, sem que tenha havido quaisquer consequências, ou escrutínio de procedimentos internos, para averiguar responsabilidades de inspeção e controle de procedimentos.” -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos acrescentou ainda a este respeito que a democracia começa a carecer de ser mais vigilantes e do qual todos nós somos responsáveis e devemos lutar contra esta corrente do facilitismo do insulto, seja a quem for. -----

----- A respeito das festas de Santa Bárbara realizadas este ano em Miranda do Douro perguntou, qual foi a intervenção financeira da Câmara Municipal e se o plafom aumentou ou diminuiu em relação aos apoios concedidos em anos anteriores para a realização desse evento. -----

----- O Vice-Presidente, Nuno Rodrigues, respondeu que a Câmara Municipal deu apoio financeiro na ordem dos setenta e quatro mil euros, referindo que o plafom diminuiu em relação ao apoio financeiro dado pela câmara municipal para esse efeito em anos precedentes. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos perguntou se a Câmara Municipal também atribuiu apoio financeiro para a realização do evento denominado “Festa Cigana”. -----

----- O Vice-Presidente, Nuno Rodrigues respondeu que a Câmara Municipal também apoiou financeiramente a realização do evento referido com a quantia de oito mil euros. -----

----- Transmitiu ainda a esse respeito que, esteve cá representado o Alto Comissariado para as Migrações, bem como um representante da etnia, comentando que, vai ser criada uma associação que se encarregará de organizar o evento em anos posteriores, fazendo fé de que no próximo ano o evento seja custeado pelo Alto Comissariado para as Migrações e pela própria associação, através da apresentação de candidaturas nesse âmbito. -----



----- O Vereador Vítor Bernardo fez as seguintes declarações em relação à questão da sentença proferida a dezanove de agosto do ano em curso: -----

----- *“Relativamente à decisão judicial proferida no passado dia 19 do corrente mês pelo Juízo de à decisão judicial proferida no passado dia 19 do corrente mês pelo Juízo de Competência Genérica de Miranda do Douro, em processo judicial em que foram julgados um colaborador e um ex-colaborador do Município, processo no qual o Município tem a qualidade de demandante civil e de assistente, tenho a dizer que, não obstante os arguidos se encontrarem acusados por qualquer infração penal, quando entram na sala de audiências, entram inocentes e, neste caso, saíram inocentes, como entraram, porque é assim que funciona o nosso sistema judicial, com a presunção de inocência, e sem provas não pode haver condenações.* -----

----- *No que concerne à substância da decisão, não obstante esta não ser definitiva, porque não transitou ainda em julgado, a mim e ao executivo atual, preocupa-me a passagem onde consta designadamente, e passo a citar um dos parágrafos da decisão judicial em causa, “ Pese embora tenha resultado inequívoco da discussão da causa que foram percebidas receitas das piscinas municipais por reporte aos meses de julho e agosto dos anos de 2013 e 2014, o certo é que, quanto aos concretos montantes dessas receitas e qual o seu destino, nada de consistente e útil se apurou. Neste particular não podemos deixar de notar a perplexidade e frustração que nos merece esta conclusão, desde logo, considerando que estamos perante a recolha e gestão de dinheiros públicos, que são de todos os contribuintes e mereciam, não só, mas sobretudo por essa razão, um tratamento transparente, mais a mais quando falamos de elementos de órgãos executivos em exercício de funções.* -----

----- *Posto isto, é nossa função que isto não volte a suceder, porquanto tudo faremos para que o recebimento e controle de receitas seja o mais límpido possível, seguindo as normas de controle interno do Município, como obviamente não pode deixar de ser.”* -----

----- O Vereador Carlos Ferreira comentou que considera ser errado e erróneo apelidar as festas de Santa Bárbara de Miranda do Douro, de Festas da Cidade e do Concelho, pelo simples facto de cada uma das outras localidades do concelho realizar festas em honra de Santa Bárbara, afirmando que quando se faz alusão às festas do concelho se trata das festas de elevação de Miranda do Douro a cidade, que se realizam todos os anos no dia 10 de julho. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara Municipal não concordou com a perspetiva do Vereador Carlos Ferreira a respeito da afirmação que acabou de fazer. -----

----- Quanto às festividades que são realizadas neste concelho disse que é de opinião que devia ser a Câmara Municipal a organizar as festas em honra de Santa Bárbara e as festas do Concelho, dedicando um dia a essas festas, afirmando relativamente à realização das demais festividades, que a Câmara Municipal devia atribuir uma verba a cada uma das Comissões de Festas para que as organizassem. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos concordou com as declarações proferidas pelo Vereador Nuno Rodrigues a respeito da questão das festividades. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de oito de agosto foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 19 de agosto de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.166.954,72 (quatro milhões, cento e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 655.820,87 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte euros, e oitenta e sete cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro pela Associação de Caçadores de Vila Chã da Braciosa;
2. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira de Especiosa;
3. Pedido de apoio financeiro pela Costumes e Atitudes Associação de Pauliteiros e Danças Mistas;
4. Pedido de aceitação da inscrição e de isenção do valor da inscrição e do valor da refeição das Atividades de Apoio à Família na Escola;
5. Programa de Reabilitação de Habitações – Just a Change;
6. Bolsas de Estudo ao Ensino Superior – Definição do valor mensal e do número de bolsas a atribuir para o ano letivo 2022/2023 – Prazo de candidatura – Nomeação de Comissão Técnica;
7. Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar;



8. Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação do posto zootécnico de Malhadas;
9. Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/ Cruzamento/ Estradão de Constantim/Naso;
10. Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – redução de 30% da garantia;
11. Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Redução de 30% da garantia;
12. Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- **1. "Pedido de apoio financeiro pela Associação de Caçadores de Vila Chã da Braciosa."** -----

----- A Associação de Caçadores de Vila Chã da Braciosa veio solicitar apoio financeiro para realizar festividade em honra de Santa Bárbara, na localidade de Vila Chã da Braciosa. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação de Caçadores de Vila Chã da Braciosa, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído o valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para realização da festa em honra de Santa Bárbara, em Vila Chã. -----

----- **2. "Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira de Especiosa."** -----

----- A Comissão Fabriqueira de Especiosa solicitou apoio financeiro para a realização de festividade em honra de São Gregório naquela localidade. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Comissão Fabriqueira de Especiosa, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído o valor de € 500,00 (quinhentos euros), para realização da festa em honra de São Gregório, em Especiosa. -----

----- **3. "Pedido de apoio financeiro pela Costumes e Atitudes Associação de Pauliteiros e Danças Mistas."** -----



----- A entidade Costumes e Atitudes Associação de Pauliteiros e Danças Mistas, com sede na localidade de Prado Gatão veio solicitar apoio financeiro para realização de festividade em honra de Santa Bárbara. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Costumes e Atitudes Associação de Pauliteiros e Danças Mistas, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuído o valor de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização da festa em honra de Santa Bárbara, em Prado Gatão. -----

----- **4. “Pedido de aceitação da inscrição e de isenção do valor da inscrição e do valor da refeição das Atividades de Apoio à Família na Escola.”** -----

----- Quanto ao assunto mencionado em epígrafe apresentou informação a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento do valor da inscrição e do valor da refeição nas Atividades de Apoio à Família na Escola, respeitante à inscrição de crianças refugiadas, provenientes da Ucrânia, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, dando aqui por integralmente transcrito o teor da respetiva informação. -----

----- **5. “Programa de Reabilitação de Habitações – Just a Change.”** -----

----- Relativamente ao assunto supramencionado apresentou informação a Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada no âmbito do Programa Reabilitação de Habitações – Just a Change, nos termos da informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Luísa Dias, dando aqui por integralmente transcrito o teor da respetiva informação. -----

----- **6. “Bolsas de Estudo ao Ensino Superior – Definição do valor mensal e do número de bolsas a atribuir para o ano letivo 2022/2023 – Prazo de candidatura – Nomeação de Comissão Técnica.”** -----

----- A Técnica Superior de Educação, Prof.ª Sandrine Araújo, prestou informação respeitante ao assunto referido em epígrafe por forma a este órgão autárquico emitir deliberação a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, reagendar este assunto para a próxima reunião deste órgão executivo para que, entretanto, seja efetuada melhor análise. -----



----- 7. **“Aprovação da relação dos auxílios económicos, referente aos alunos do Ensino pré-Escolar e 1.º C.E.B. pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023 – Ação Social Escolar.”** -----

----- A Técnica Superior de Educação, Prof.ª Sandrine Araújo, informou a respeito do assunto acima indicado, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a relação dos auxílios económicos referente aos alunos do Ensino pré-Escolar e 1.º C.E.B., pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, concernente ao ano letivo 2022/2023, atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior, Prof.ª Sandrina Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- 8. **“Pedido de prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da empreitada de requalificação do posto zootécnico de Malhadas.”** -----

----- No que respeita ao assunto supra indicado prestou informação a Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, por forma a este órgão autárquico deliberar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade autorizar a prorrogação de prazo sem aplicação de coimas da execução da empreitada de requalificação do posto zootécnico de Malhadas, por mais sessenta dias, nos termos da informação prestada pela Técnica Superior da DOM, Eng.ª Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 9. **“Sistema de abastecimento de água a Constantim/Cicouro/Cruzamento/Estradão de Constantim/Naso.”** -----

----- No que concerne ao assunto supra indicado apresentou informação o Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de trinta por cento do valor das quantias retidas, respeitantes à empreitada supramencionada, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- Deliberou ainda e também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- 10. **“Beneficiação da envolvente ao Largo da Sé – redução de 30% da garantia.”** -----

----- Foi apresentada informação técnica por parte do Técnico Superior da DOM, Arqt.º Miguel Martins, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar a respeito do assunto supramencionado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação da garantia bancária n.º 72006958219, da Caixa de Crédito Agrícola Terras de Miranda do Douro, cujo valor era de € 15.983,01 (quinze mil, novecentos e oitenta e três euros, e um cêntimo), cabendo aos trinta por cento a quantia a libertar o valor de € 4.794,90 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro euros, e noventa cêntimos), respeitante à empreitada supracitada, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior da DOM, Arqt.º Miguel Martins, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- Deliberou ainda e também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **11. “Requalificação das piscinas descobertas de Miranda do Douro – Redução de 30% da garantia.”** -----

----- No sentido deste órgão autárquico se pronunciar foi apresentada informação pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, a respeito do assunto acima mencionado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, autorizar a libertação de garantia bancária n.º 110/2019-P, do Banco BIC Português, S.A., cujo valor era de € 44.972,61 (quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e dois euros, e sessenta e um cêntimos), cabendo aos trinta por cento a quantia a libertar o valor de € 13.491,78 (quinze mil, quatrocentos e noventa e um euros, e setenta e oito cêntimos), respeitante à empreitada supradita, nos termos da informação apresentada pelo Técnico Superior, Eng.º Armandino Pires, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- Deliberou ainda e também por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação à Secção de Contabilidade. -----

----- **12. “Arranjos urbanísticos da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 8 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto mencionado em epigrafe no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 8 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supramencionada em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, o valor do auto referido de € 33.044,00 (trinta e três mil, e quarenta e quatro euros). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião em dez horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

Arlene Yauz de Silva Ventura Bonini

